PORTARIA Nº 2.738 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar o funcionário IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO - Fiscal de Rendas - classe 12, das funções de Chefe da Divisão de Fiscalização e Lançamento de Tributos, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 3.629, de 04 de Janeiro de 1985, em seu artigo 174, parágrafo 1º. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º